

1 **ATA DA 15ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO**
2 **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.**

3
4 Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h,
5 por videoconferência através da plataforma Zoom, ocorreu a 15ª Reunião da
6 Câmara Técnica de Acompanhamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos,
7 instituída pela Resolução nº 141 de 09 de setembro de 2021, com a seguinte
8 pauta: I. Deliberar quanto a ata da 14ª Reunião da Câmara Técnica de
9 Acompanhamento do FEHIDRO; II. Dar início a elaboração da minuta de
10 resolução, que regulamenta a alteração feita pela Lei nº 13.004, de 31 de julho de
11 2025 na Lei n. 11.088/2020. Estavam presentes: Sr. Luiz Henrique Magalhães
12 Noquelli e Sra. Lilian Fátima de Moura Apoitia, representantes da **SEMA**; Sra.
13 Kálita Cortiana Seidel, representante da **FIEMT**; Sra. Danielly Gomes dos Santos
14 Sobrinho, representante do **Instituto Ação Verde**; Sr. Dione Aparecido Castro,
15 representante da **FAMATO**; Sra. Ethiane Agnoletto, representante da vaga 01 dos
16 **CBH-RH Amazônica**; e, Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do CEHIDRO.
17 Inicialmente, o presidente colocou em votação a aprovação da ata da 14ª reunião
18 da CT. Que restou aprovada, por unanimidade, sem nenhuma alteração. Após,
19 passou-se a discussão acerca da elaboração da minuta de resolução, que
20 regulamenta a alteração feita pela Lei nº 13.004, de 31 de julho de 2025 na Lei n.
21 11.088/2020. O presidente relatou que, na 31ª reunião extraordinária do
22 Conselho, a conselheira Alessandra Panizi sugeriu que, ao invés de recomendar
23 a alteração legislativa via Assembleia Legislativa, fosse elaborada
24 regulamentação complementar, tendo em vista a inviabilidade de mudança legal
25 imediata. Foram analisados dispositivos da Lei nº 11.088, do Decreto nº 715 e da
26 Resolução CEHIDRO nº 192. Discutiu-se a necessidade de fixar critérios objetivos
27 para aprovação e priorização de projetos incluídos pela Lei nº 13.004/2025,
28 ressaltando-se a importância de indicadores, resultados esperados, justificativas,
29 plano de trabalho e prestação de contas. Houve discussão sobre a necessidade
30 de redistribuição dos percentuais dos recursos do Fundo Estadual de Recursos
31 Hídricos (FEHIDRO), considerando a inclusão de novos projetos oriundos da
32 agricultura familiar. Deliberou-se pela proposta de alteração dos percentuais,
33 reduzindo parte do montante destinado à gestão de recursos hídricos, para

34 inclusão de um percentual específico, restando aprovado o percentual de 3% a
35 ser aplicado aos projetos incluídos pela Lei nº 13.004. Ficou decidido que a
36 Câmara Técnica encaminhará proposta ao plenário do Conselho para alteração
37 do Plano de Aplicação de 2026, a ser apreciada na reunião ordinária de
38 novembro, sendo que, preventivamente, os ajustes já serão considerados no
39 Plano de Trabalho Anual (PTA). Encaminhamentos: I. A Sema se comprometeu
40 a elaborar uma minuta de resolução que regulamenta a alteração feita pela Lei nº
41 13.004, de 31 de julho de 2025 na Lei n. 11.088/2020; II. A próxima reunião da
42 CTOC será no dia 14 de outubro de 2025 às 09h. Nada mais havendo a tratar, às
43 10h04min, o Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos e,
44 eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente ATA.

45
46
47
48 **Luiz Henrique Magalhães Noquelli**

49 Presidente da Câmara Técnica de Acompanhamento do

50 Fundo Estadual de Recursos Hídricos